



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 382/2025

REQUERIMENTO Nº 221/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando que a destinação final de animais domésticos mortos no município, deve ser realizada de forma segura e ambientalmente adequada, evitando riscos à saúde pública e impactos ambientais;

1. Dentro do contexto acima mencionado, quando um animal doméstico morto é destinado aos Ecotudos do município, qual tem sido o procedimento adotado para o destino final dos mesmos?
2. Há existência de uma empresa contratada para executar esse tipo de serviço?
3. Se sim, qual o custo? Enviar cópia do contrato.
4. Se for serviço municipal, enviar cópia com valores dos serviços efetivados, devidamente discriminados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de agosto de 2025

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

